

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 9 da Chamada Pública AI/CONIF n.º 1, de 12 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo I, a relação final das propostas aprovadas no processo de seleção de que trata o item 6 da Chamada Pública AI/CONIF n.º 1/2019, para implementação de atividades para fortalecimento do ensino da língua e cultura francesa nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 2º Para a seleção das propostas foram considerados como requisitos a participação positiva em outras edições do programa; o envio da documentação completa, conforme especificações do edital; e ação de cooperação implementada, formalizada e em execução com instituição francesa.

Jerônimo Rodrigues da Silva
PRESIDENTE



ANEXO I

PROPOSTAS APROVADAS
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Colégio Pedro II
Instituto Federal do Piauí
Instituto Federal do Sertão Pernambucano
Instituto Federal de Mato Grosso
Instituto Federal do Mato Grosso do Sul
Instituto Federal de Goiás
Instituto Federal de Minas Gerais
Instituto Federal de São Paulo
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Instituto Federal do Tocantins
Instituto Federal do Amapá